

PROGRAMA PAROQUIAL DA EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Da Igreja Corpus Christi

“Jesus disse: “Deixem vir a mim as crianças e não as impeçam; pois o Reino dos céus pertence aos que são semelhantes a elas”. Mateus 19:14

O Programa de Educação Religiosa da Paróquia Corpus Christi não é apenas um programa; é uma comunidade. Ajudamos a preparar as crianças e auxiliamos os pais a conduzir seus filhos à vida como Discípulos de Cristo. Permitimos que cresçam espiritualmente dentro da sala de aula e fora dela, num mundo moderno onde experimentarão a sua fé em ação. Isto inclui a responsabilidade mais importante que recai sobre todos de fortalecer o seu relacionamento com Jesus Cristo através da oração, da participação regular na Missa, do exercício do Sacramento da Reconciliação e do envolvimento da Comunidade Paroquial. Todos estes elementos ajudarão os nossos filhos a tornarem-se fiéis servindo os membros da nossa Comunidade Paroquial, promovendo um sentimento de pertença e ligação.

Por favor, leia atentamente o Pacto Paroquial de Pais e entenda que os pais devem cumpri-lo com muito amor e não impedir o desenvolvimento espiritual de seus filhos como católicos. Assistir à Missa aos Domingos e Dias Santos de Obrigação reflete quem somos como Cristãos Católicos.

As famílias das crianças que participam do Programa de Educação Religiosa da Igreja Católica Romana de Corpus Christi devem se registrar na Paróquia. Caso ainda não esteja cadastrado, faça-o o mais rápido possível.

Para candidatos pela primeira vez, cópias da Certidão de Batismo e da Certidão de Primeira Comunhão do seu filho, conforme apropriado, serão exigidas no momento da inscrição.

Custo:

Taxa de inscrição: \$ 75 por família

Taxa do livro: \$ 30 por criança

Se tiver alguma dúvida, ligue para a secretaria paroquial pelo telefone 732-254-1800, linha 19, ou e-mail: cnjcorpuschristi@gmail.com

Paroquia de Corpus Christi Programa de Educação Religiosa

Pacto Paroquial dos Pais

A Igreja Católica Romana leva muito a sério o papel dos pais na educação de seus filhos nos caminhos da fé. O Concílio Vaticano II dirigiu-se ao papel dos pais em documentos, tais como, o Decreto sobre o Apostolado dos Leigos (# 11), onde lemos que os pais " **são os primeiros a transmitir a fé a seus filhos e de educá-los.** "A Igreja novamente reafirma esse princípio fundamental em outro documento, a declaração de Educação Cristã (# 3), que afirma: "**Desde o momento que os pais deram vida a seus filhos, eles têm a obrigação de educa-los, portanto, devem ser reconhecidos como os primeiros e principais educadores** ".

É por isso que no Código de Direito Canônico (# 226), lemos: " **Porque eles deram vida a seus filhos, os pais têm uma obrigação muito seria e gozam do direito de educá-los; portanto, os pais cristãos têm o dever de cuidar da educação cristã dos seus filhos de acordo com o ensinamento transmitido pela Igreja.** " E em Canon # 774,2 lemos:" **Os pais acima de todos outros têm por obrigação de formar os seus filhos na fé e na prática da vida cristã pela palavra e pelo exemplo.** "

Por isso, quando apresentou o seu filho para receber o Batismo, o sacerdote leu o seguinte no rito Baptismal: "**Você está aceitando a responsabilidade de treiná-lo (la) na prática da fé. Será o seu dever de criar e educa-lo(a) conforme os mandamentos de Deus como Cristo nos ensinou**". As crianças aprendem primeiro a prática da fé católica em casa pelo exemplo de seus pais. No momento adequado, a Igreja ensina que a paróquia deve ajudar os pais, oferecendo um programa catequético mais formal que ajuda a educar e formar os seus filhos na fé católica.

Cânones # 773-777 É a responsabilidade do pastor de supervisionar a formação religiosa de catequese e da fé dos seus paroquianos. Também é sua responsabilidade de fazer com que as crianças e adultos estejam devidamente preparados para receber os sacramentos.

De maneira alguma a Igreja imagina que a paróquia deve assumir o papel dos pais e se tornar o educador principal das crianças nos caminhos da fé. Em outras palavras, os pais devem continuar a praticar a fé em palavras e exemplo. No mínimo, o exercício da fé na tradição católica romana significa comparecer fielmente á Missa cada domingo e Dia Santo e não viver uma vida que é contrária aos ensinamentos da Igreja, cujo ensinamento é baseado na Palavra de Deus e da Sagrada Tradição. Existe um programa de educação religiosa na paróquia ou escola católica para apoiar e reforçar o que os pais fazem em seu papel mencionado acima. No entanto, quando os pais não conseguem fazer isso, a associação que deve existir entre a paróquia e os pais se rompe e é severamente prejudicada. As crianças são ensinadas normas diferentes,

umas pela paróquia e outras pelos pais. Isto não só é injusto para as crianças, mas é confuso e abusivo para o desenvolvimento moral e espiritual da criança. Não se pode de maneira alguma esperar que uma paróquia deveria se associar com uma situação destas, quer através do programa de educação religiosa ou de escola católica.

Portanto, os pais que matriculam seus filhos na Formação de Fé na Igreja Corpus Christi (educação religiosa) necessitam assinar uma declaração afirmando que eles pretendem praticar a fé católica freqüetando a Missa regularmente na Igreja de Corpus Christi juntamente com seu filho(a) cada domingo e dia Santo de Guarda, e que irão viver de acordo com os ensinamentos da Igreja Católica.

Os pais que não assinarem essa declaração ou que deixam de cumprir essa responsabilidade, serão convidados a retirar os seus filhos do programa catequético. Na falta de cooperação no que respeita a este assunto, a criança não poderá avançar para o próximo nível de formação na fé (catequética) nem será permissível a criança receber os sacramentos da Primeira Penitência, Primeira Comunhão, e da Confirmação.

A paróquia não poderá nem irá cumprir essa responsabilidade só, sem a cooperação dos pais.

A Igreja ensina que faltar á missa de Domingo é um pecado mortal, conseqüentemente, nossas crianças são ensinadas na formação da fé que faltar a missa de Domingo por um motivo injusto é um pecado. Nós sentimos que é muito prejudicial para as crianças quando lhes é dito que eles estão quebrando sua relação com Deus por não ir à Missa e, em seguida, seus pais não os trazem regularmente à missa dominical ou dias de guarda. Isto Confunde -os e eles não sabem em que acreditar.

Por estas razões, participação na missa regularmente aos domingos e dias santos de guarda aqui na Igreja Corpus Christi é uma parte necessária da educação religiosa dos nossos filhos. Sentimos que a única maneira objetiva para determinar comparecimento á missa é através do sistema de envelopes de ofertório. ("On -Line Giving " – ofertas pelo internet- é aceitável, mas com a seguinte condição: uso regular de envelopes de ofertório, as crianças devem ser reconhecidas na Igreja pelo Pastor, Diretora da Catequese- (Educação Religiosa) catequistas, ou outros meios válidos). Os envelopes são para ser usados semanalmente, mesmo se eles estão vazios sem oferta. Por favor contactar o escritório paroquial se não estiverem recebendo envelopes.

Como foi dito muitas vezes e de muitas maneiras, o pastor tem o dever e o desejo de ter um relacionamento espiritual e sacramental com cada criança. Portanto, você está convidado a assinar um contracto dizendo que você, como pai (s) e os seus filhos vão assistir à missa aqui na nossa Igreja Católica e Romana de Corpus Christi.

ATESTADO

Eu _____, li o Pacto Paroquial dos Pais acima e pretendo plenamente, com a ajuda de Deus, proporcionar a formação e educação espiritual do(s) meu filho(a) (s) de acordo com minha fé em Jesus Cristo e na Igreja Católica Romana. O não cumprimento do Pacto Paroquial dos Pais resultará em nossa demissão do Programa da Educação da Fé (Catequese).

Compreendo e concordo plenamente que a paróquia não pode cumprir a sua responsabilidade sozinha, mas apenas em parceria comigo como o pai /mãe que tem a obrigação primária de formar meu filho(a) na fé e prática da vida cristã pelo trabalho e pelo exemplo.

Assinatura

Data